

Enfrentamento à Fila da Previdência Servidores do INSS já podem aderir ao trabalho extra para análise de processos

Portarias que regulamentam as ações foram publicadas no Diário Oficial da União, dessa sexta-feira, e o sistema já está preparado para adesões

Os servidores do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que se enquadram nas exigências, já podem aderir ao Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social (PEFPS) pelo Gerenciador de Tarefas (GET) ou no Portal do Atendimento (PAT), e iniciar as análises. Na madrugada dessa sexta-feira (21), foram publicadas as portarias que regulamentam e disciplinam o programa, que visa reduzir até dezembro a fila de requerimentos para o prazo legal (45 dias). Atualmente 1,7 milhão de pedidos estão em análise, conforme o Portal da Transparência Previdenciária de junho de 2023.

As regras e fluxos operacionais para que servidores do INSS de todo o Brasil possam participar do programa estão na Portaria Conjunta Pres/Dirben/INSS nº 83, publicada no Diário Oficial dessa sexta-feira (21). Segundo a norma, servidores que realizarem a análise de pedidos de benefícios fora do horário de expediente poderão receber até R\$ 10.064,00, caso cumpram a meta mensal de análise extraordinária.

Cabe destacar que a participação no programa é voluntária e, por ser realizada fora do horário de expediente normal, não compromete o desempenho das atividades diárias dos servidores. O programa terá duração de nove meses, podendo ser prorrogável por mais três meses. Uma das portarias disciplina a "dispensa" da emissão de parecer conclusivo da Perícia Médica Federal quanto à incapacidade laboral e a concessão do benefício por meio de análise documental pelo INSS.

Já a portaria interministerial assinada pelo ministro da Previdência Social e pela ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, fixa meta específica de desempenho para os servidores que aderirem ao programa e detalha os procedimentos para operacionalização, em especial os critérios a serem observados para o monitoramento e controle do atingimento das metas fixadas e a definição da ordem de prioridade para a análise de processos e realização de perícias médicas



O programa visa reduzir, até dezembro, a fila de requerimentos para o prazo legal, que é de 45 dias

e análises documentais. Para evitar que as análises e atendimentos agendados sejam suspensos nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, a portaria conjunta INSS/SRGPS Nº 34, estabelece orientações sobre o expediente nesses dias.

QUEM PODE PARTICIPAR

Poderão participar do programa os servidores ocupantes de cargos integrantes da carreira do seguro social e os servidores ocupantes de cargos das carreiras de perito médico federal, de supervisor médico pericial e de perito médico da Previdência Social – que estejam em exercício no INSS ou no Ministério da Previdência Social. A execução de atividades no âmbito do Programa de Enfrentamento à Fila não poderá afetar a regularidade dos atendimentos e dos agendamentos nas Agências da Previdência Social.

PAGAMENTO

O Pagamento Extraordinário de Redução da Fila do INSS é de R\$ 68 e por Redução da Fila da Perícia Médica Federal, são R\$ 75. Ambos serão pagos conforme tabela de correlação de processos ou serviços

concluídos.

Os valores não serão incorporados aos vencimentos, à remuneração ou aos proventos das aposentadorias e das pensões. Também não servirão de base de cálculo para benefícios ou vantagens e não integrarão a base de contribuição previdenciária do servidor.

INTEGRARÃO O PROGRAMA:

- Os processos administrativos cujo prazo de análise tenha superado 45 dias ou que possuam prazo judicial expirado; e
- Os serviços médicos periciais:
 - realizados nas unidades de atendimento da Previdência Social sem oferta regular de serviço médico-pericial;
 - realizados nas unidades de atendimento da Previdência Social cujo prazo máximo para agendamento seja superior a 30 dias;
 - que possuam prazo judicial expirado;
 - relativos à análise documental, desde que realizada em dias não úteis; e
 - de servidor público federal, na forma dos art. 83, art. 202 e art. 203 da Lei nº 8.112, de 1990.

BRK Ambiental – Maranhão S.A.

CNPJ/MF nº 21.480.265/0001-04 – NIRE 21.300.010.319

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de julho de 2023, às 14:30 horas
Data, Hora e Local: Realizada de forma virtual aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14:30 horas, considerando-se, portanto, realizada na sede da BRK Ambiental – Maranhão S.A., localizada na Avenida 9, QD 76, nº 15, Maiobão, na Cidade de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, CEP 65.137-000 ("Companhia").
Convocação: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, na forma do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.").
Presenças: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Denise Lie Okimura, *Presidente*; e Rodolfo Duarte Bruscaín, *Secretário*.
Ordem do Dia: **Deliberar sobre – (1)** a eleição de membro da Diretoria; e **(2)** o aumento de capital com emissão de novas ações ordinárias. **Deliberações:** instalada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("Assembleia"), após apresentação das matérias, os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer restrições, resolvem, autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das S.A., e: **(1)** aprovar a eleição da (I) Sra. **Aline Marques Monteiro**, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0128312919999-SESEC/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.552.103-83, ao cargo de *Diretora Financeira e Administrativa* da Companhia; e do (II) Sr. **Jefferson de Paula Alves**, brasileiro, solteiro, engenheiro sanitarista e ambiental, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.648.087-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.143.971-40, ao cargo de *Diretor de Operações* da Companhia, ambos com endereço comercial na Avenida 9, QD 76, nº 15, Maiobão, na Cidade de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, CEP 65.137-000. A Sra. Aline Marques Monteiro e o Sr. Jefferson de Paula Alves, aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas de lei, não estarem incluídos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis, declaração que fazem mediante a assinatura dos Termos de Posse, assinados e lavrados no Livro de Registro de Atas e Reuniões da Diretoria, o qual fica arquivado na sede da Companhia. Como consequência, a composição da Diretoria da Companhia, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2024, passa a ser a seguinte: (I) *Diretor Presidente* – **Otávio Junqueira Ayres de Souza**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.354.407-50-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 646.911.365-68; (II) *Diretora Financeira e Administrativa* – **Aline Marques Monteiro**, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0128312919999-SESEC/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.552.103-83; (III) *Diretor de Operações* – **Jefferson de Paula Alves**, brasileiro, solteiro, engenheiro sanitarista e ambiental, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.648.087-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.143.971-40; e (IV) *Diretor sem designação específica* – **Jorge Augusto Regis Gomes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-18.735.048-PC/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 928.014.395-68; e **(2)** aprovar o aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), com a emissão de 5.375.060 (cinco milhões, trezentos e setenta e cinco mil e sessenta), novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,74418 (setenta e quatro centavos e fração) por ação, fixado nos termos do art. 170, § 1º, II, da Lei das S.A., passando este dos atuais R\$ 327.668.661,36 (trezentos e vinte e sete milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), dividido em 327.668.662 (trezentos e vinte e sete milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos), dividido em 333.043.722 (trezentos e trinta e três milhões, quarenta e três mil, setecentas e vinte e duas) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal, para R\$ 331.668.661,37 (trezentos e trinta e um milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos), dividido em 333.043.722 (trezentos e trinta e três milhões, quarenta e três mil, setecentas e vinte e duas) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal. As ações emitidas em função do presente aumento são totalmente subscritas e integralizadas, pelas acionistas BRK – NE/N/CO S.A. e BRK Ambiental Participações S.A., mediante a capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFACs), conforme Boletins de Subscrição que integram a presente ata como Anexo I e II (respectivamente). Como consequência, o artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 4º** – O capital social é de R\$ 331.668.661,37 (trezentos e trinta e um milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos), dividido em 333.043.722 (trezentos e trinta e três milhões, quarenta e três mil, setecentas e vinte e duas) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, bens ou direitos. **Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes: Paço do Lumiar/MA, 10 de julho de 2023. **Mesa:** Denise Lie Okimura, *Presidente*; e Rodolfo Duarte Bruscaín, *Secretário*. **Acionistas:** BRK – NE/N/CO S.A. e BRK Ambiental Participações S.A. Certifico e dou fé que a presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Denise Lie Okimura – *Presidente*; Rodolfo Duarte Bruscaín – *Secretário*. Junta Comercial do Estado do Maranhão. Certifico o registro em 20/07/2023, 15:31, sob nº 20230929044, protocolo: 230929044 de 18/07/2023. Carlos André de Moraes Pereira – *Secretário Geral*.

Síntese de Amor e Luz nos 100 Anos de Donana

Cercada pelo amor e carinho de oito filhos, 14 netos e 11 bisnetos, e consideração de inúmeros amigos de longas datas, a Sr.ª Ana Maciel da Silva de Oliveira (Donana) celebrará o transcurso de um século de vida, no dia 25.7.2023 (terça-feira), com Missa em Ação de Graças, às 18 h, na Igreja de São Pantaleão, e recepção a 28.7. (sexta-feira), às 19 h, no Mirim Eventos, Rua 12, nº 71, Cohatrac V. Donana nasceu em 25.7.1923, em Vitória do Meirim. Em São Luís, aos 18 anos, trabalhou no Museu da Rua do Sol. Depois, como arrumadeira, no Hotel Central, onde conheceu o Sr. Israel Antônio de Oliveira, vindo a casar-se em 1951, e que lhe deixou viúva há alguns anos, morando na Rua João Ramalho (Apicum). Donana, lúcida, goza de boa saúde e adora uma boa leitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-CPL/PMR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023. A Prefeitura Municipal de Raposa, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, nomeada e designada pela Portaria GP nº 077/2023, torna público que a Tomada de Preços nº 003/2023-CPL/PMR, do tipo Menor Preço, Global, no Regime de Execução Indireta, Empreitada por Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia de **Pavimentação Asfáltica da Avenida São Marcos e Rua da Torre no Município de Raposa/MA**, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT**, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em **10.08.2023, às 09h00min**, na Sala de Sessão da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Avenida dos Pescadores, s/nº, Jardim das Oliveiras. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, está à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura, no mesmo endereço, e no site <https://www.raposa.ma.gov.br/>, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. Raposa/MA, 21 de julho de 2023. **DANIEL ESTEVES GUIMARÃES** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ALUGA-SE PARA EVENTOS

TEMPORADAS E FINAIS DE SEMANA. RESERVE AGORA:

Piscina, campo de futebol, churrasqueira e toda estrutura que você merece.

99974-4522 / 98725-9606 / 98109-5310

TURMA FECHADA COM SUCESSO!

APROVADO PELA CAPES
NOTA 5

MESTRADO EM DIREITO
é na SVT-UNIMAR

Você ainda pode garantir a sua vaga na LISTA DE ESPERA PARA A PRÓXIMA TURMA

INSCREVA-SE AGORA

ACESSE O SITE E FAÇA A SUA INSCRIÇÃO:
WWW.SVTFACULDADE.EDU.BR

MAIS INFORMAÇÕES:
☎ (98) 9 9192-8567

SVT FACULDADE

Pizzaria Borda de OURO

End: Rua Jandino Maia, 239 - Centro
@pizzariabordadeouro
(98) 98349-1249

ALUGA-SE SALA NO EDIFÍCIO BUSINESS CENTER

Aluga-se por turno ou completo consultório odontológico.

Localização: Edifício Business Center, Sala 809 Renascença.

Informações: (98) 98426-0172